O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº 3.385, de 29 de setembro de 2005; nº 1.632, de 25 de setembro de 2006; nº 1.046, de 7 de novembro de 2007, nº 976, de 27 de julho de 2010, nº 343, de 24 de abril de 2013 e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 42, de 4 de novembro de 2013; resolve retificar o Edital nº09/PROGRAD/2020.

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Interposição de recurso contra resultado da homologação	08/04
Resultado do recurso (inscrições)	09/04
Entrevistas	22/04
Resultado preliminar	23/04
Interposição de recursos ao resultado preliminar	24/04
Resultado da interposição dos recursos ao resultado preliminar e divulgação do resultado final	27/04
Início das atividades	04/05

Leia-se:

ANEXO I -CRONOGRAMA

Evento	Data
Interposição de recurso contra resultado da homologação	08/04
Resultado do recurso (inscrições)	09/04
Entrevistas	22/04
Resultado preliminar	24/04
Interposição de recursos ao resultado preliminar	27/04
Resultado da interposição dos recursos ao resultado preliminar e divulgação do resultado final	28/04
Início das atividades	04/05

Seropédica, 22 de abril de 2020.

Joecildo Francisco Rocha Pró-Reitor de Graduação